	ANEXO I	
EQUERENTE	DEPUTADO CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA	
ÊS DE REFERÊNCIA	PERÍODO (20/09/2025 A 19/10/2025)	
	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZAVÉIS	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VLR R\$
1	Locação de imóveis, máquinas, equipamentos e utensílios	
	utilizados exclusivamente em escritório de apoio ao exercício da	
	atividade parlamentar, inclusive taxas condominiais, Imposto	
	Predial e Territorial Urbano - IPTU, Taxas de Corpo de	
	Bombeiros, consumo de água e energia elétrica e outras	
	despesas de manutenção e conservação dos referidos bens móveis ou	
	imóveis	
2	Uso de telefone fixo ou móvel que esteja a sendo utilizado pelo	
	Parlamentar ou por servidor lotado em seu gabinete para o apoio	
4	ou exercício da atividade parlamentar	
	Locomoção do parlamentar e dos servidores lotados em seu	
	gabinete, compreendendo passagens, hospedagem, alimentação	
	e locação de meios de transporte	
	Locação de automóveis de Pessoas Jurídicas	14.200,0
	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e	
	reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros,	16.719,2
	utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar.	
, 6	Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de	
	empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos	8.000,0
	sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados	
. 7	Divulgação da atividade parlamentar em todas as modalidades	
	de mídia, observando-se as restrições disciplinadas pela	
	legislação eleitoral.	
	Aquisição de material de expediente e suprimentos de informática	
	Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu	
	gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do	
	apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta	
	atividade parlamentar assim exigir	
10	Contratação de empresa especializada para produção de vídeos	
	ou documentários para utilização na TV, em telões ou reuniões	
	comunitárias vedadas o uso em campanha ou propaganda	
11	eleitoral	
	Fotocópias, edição de jornais, livros, revistas e impressos	
	gráficos para consumo do gabinete e divulgação da atividade parlamentar	
12	Serviços de segurança prestados por empresa especializada	
	Aquisição ou locação de software, serviços postais; assinaturas	_
	de jornais, revistas, livros, publicações, TV a cabo ou similar e	163,3
	de acesso à internet.	
	Participação do parlamentar e dos servidores lotados no seu gabinete em cursos,	
	palestras, seminários, simpósios, congressos ou eventos congêneres	1
	Portes de correspondência, registros postais, aéreos e	
	telegramas.	
	TOTAL	39.082,0
	DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE	
	DECLARAÇÃO E TERIVIO DE RESPONSABILIDADE	
	Deslace norm on fine de diseite que os desposos esimo relegionados representados neles	
	Declaro para os fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos	
	documentos anexados e presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de	
	minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termos e condições	
	estabelecidos na Resolução nº 531 de 05 de março de 2013.	
	/ // //	
	Maceió-AL, 19/10/2025	

CAIO QUINTELLA JUCÁ DUARTE. DELEGATÁRIO